

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xnclgk34 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de congratulação nº 1464/2025 Protocolo nº 8712/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Nova Maringá**, pela passagem de seu aniversário de emancipação política a ser celebrado dia 26 de agosto.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade homenagear o município de Nova Maringá, que comemora no dia 26 de agosto mais um ano de sua emancipação político-administrativa. Fundado com o esforço de pioneiros que acreditaram no potencial da região, Nova Maringá se destaca no cenário mato-grossense pelo seu expressivo crescimento econômico, especialmente nas áreas da agricultura e pecuária, além da dedicação de sua população à construção de uma cidade próspera e acolhedora. Ao longo de sua história, o município vem superando desafios e consolidando-se como uma das promissoras potências do Estado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento regional, com responsabilidade social, respeito ao meio ambiente e valorização da sua gente. Neste contexto, apresentar esta Moção de Congratulação é uma forma de reconhecer o empenho de todos que contribuíram e seguem contribuindo com o progresso de Nova Maringá, parabenizando seus moradores, autoridades locais e lideranças comunitárias pela trajetória de sucesso e pelas conquistas alcançadas. Desejamos que o município continue trilhando caminhos de crescimento, justiça social e bem-estar para todos os seus cidadãos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual